



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

DE DELIBERAÇÃO OCORRIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/05/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, que conforme deliberação adotada pela Câmara Municipal de Amapá no decorrer da Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2025, o E. Plenário decidiu, pelo voto nominal favorável de 04 (quatro) vereadores e nenhum voto nominal contrário, após leitura integral, pelo RECEBIMENTO da denúncia oferecida pela eleitora Alessandra da Silva de Jesus, portadora do Título de Eleitor nº 006155942542, em desfavor do Senhor Vereador DIEGO MONTEIRO MELO por, em tese, ter praticado condutas tipificadas nos incisos I, e III, do art. 7º, do Decreto-Lei nº 201/67, e na mesma sessão, constituiu por sorteio a respectiva Comissão Processante, sendo sorteados os vereadores MARCELINO LOBATO SUCUPIRA FILHO-PC do B, JOYANNE CAMBRAIA ARAÚJO-REPUBLICANOS e ROSELY DIAS PIRIS SILVA-PDT, os quais, ato contínuo, entre si, elegeram o primeiro como presidente e a terceira como relatora da referida Comissão Processante, tudo de conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67.

A presente certidão se faz em razão do transcurso de prazo para aprovação da respectiva ata da sessão, conforme disposto no art. 104 do Regimento Interno, na qual restará constando os termos nesta assentados.

É o que temos a certificar sob as penas da lei,

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, JUNTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Amapá-AP, em 16 de maio de 2025.

Prícila Negrão Maciel

Prícila Negrão Maciel
Diretora legislativa - CMA